



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 115/2019

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 029/2019

Validade: 31/07/2020

A Fundação Universidade do Amazonas, com sede na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Coroado, na cidade de Manaus-AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representado pelo Pró-reitor de Administração e Finanças, Raimundo Nonato Pinheiro de Almeida, designado pela Portaria nº 1429/2017, publicada no Diário Oficial da União de 5 de julho de 2017, inscrito no CPF sob o nº 046.480.992-49 portador da Carteira de Identidade nº 239.039, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2019, processo administrativo nº 23105.088631/2019 RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Aquisição de material de consumo conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pela Faculdade de Ciências Agrárias e Fazenda Experimental da Universidade Federal do Amazonas, especificado nos Itens 20, 21, 22, 23, 61 e 62 de Referência, anexo I do Edital de Pregão 029/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Departamento de Material
Coordenação de Compras



Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
20	HALTERE	UNIDADE	4	R\$ 17,1700	R\$ 68,6800
Marca: WOLF FIT					
Fabricante: WOLF FIT					
Modelo / Versão: Haltere 2 kg					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HALTERE, MATERIAL FERRO, TIPO MACIÇO, REVESTIMENTO PINTADO, FORMA BOLAS NAS LATERAIS, PESO 2, APLICAÇÃO GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO					
21	HALTERE	UNIDADE	4	R\$ 25,8000	R\$ 103,2000
Marca: WOLF FIT					
Fabricante: WOLF FIT					
Modelo / Versão: Haltere 3kg					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: - HALTERE, MATERIAL: FERRO, HALTERE, MATERIAL FERRO, TIPO MACIÇO, REVESTIMENTO PINTADO, FORMA BOLAS NAS LATERAIS, PESO 3, APLICAÇÃO GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO					
22	HALTERE	UNIDADE	4	R\$ 34,4000	R\$ 137,6000
Marca: WOLF FIT					
Fabricante: WOLF FIT					
Modelo / Versão: Haltere 4kg					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HALTERE, MATERIAL FERRO, TIPO MACIÇO, REVESTIMENTO PINTADO, FORMA BOLAS NAS LATERAIS, PESO 4, APLICAÇÃO GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO					
23	HALTERE	UNIDADE	4	R\$ 43,0000	R\$ 172,0000
Marca: WOLF FIT					
Fabricante: WOLF FIT					
Modelo / Versão: Haltere 5kg					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HALTERE, MATERIAL FERRO, TIPO MACIÇO, REVESTIMENTO PINTADO, FORMA BOLAS NAS LATERAIS, PESO 5, APLICAÇÃO GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO					
61	TATAME	UNIDADE	2	R\$ 99,0000	R\$ 198,0000
Marca: EVASOLA					
Fabricante: EVASOLA					
Modelo / Versão: TATAME 20MM					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TATAME, MATERIAL E.V.A., COMPRIMENTO PLACA 2, LARGURA PLACA 1, ESPESSURA PLACA 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, IMPERMEÁVEL, SILICONE, COR AZUL ROYAL					
62	TATAME	UNIDADE	2	R\$ 120,0000	R\$ 240,0000
Marca: EVASOLA					
Fabricante: EVASOLA					
Modelo / Versão: TATAME 40MM					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TATAME, MATERIAL E.V.A., COMPRIMENTO PLACA 1,10, LARGURA PLACA 1,10, ESPESSURA PLACA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTENSIDADE DE IMPACTO ALTA PROTEÇÃO, ANTI-DERRAPA					
Total do Fornecedor:					R\$ 919,480

VALIDADE DA ATA

2.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de homologação do resultado do Pregão 029/2019, não podendo ser prorrogada.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Departamento de Material
Coordenação de Compras



- 3.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 3.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 3.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 3.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 3.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 3.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 3.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 3.9.1. por razão de interesse público; ou
- 3.9.2. a pedido do fornecedor.



4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Manaus, 12 de dezembro de 2019.


Honato Pinheiro de Almeida
Pró-Reitor de Administração e Finanças
Universidade Federal do Amazonas


Representante da empresa

15.039.802/0001-82
GABRIEL PORTINHO DE
CARVALHO EIRELI - ME
RUA CAMPOS SALES, 127
MONT'SERRAT - CEP 90480-030
PORTO ALEGRE - RS



ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 115/2019

Onde se lê:
(Do Preâmbulo)

(...) para REGISTRO DE PREÇOS n.º 029/2019, processo administrativo n.º 23105.088631/2019 RESOLVE (...)


1.1. A presente Ata tem por objeto Aquisição de material de consumo conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pela Faculdade de Ciências Agrárias e Fazenda Experimental da Universidade Federal do Amazonas, especificado nos Itens 20, 21, 22, 23, 61 e 62 de Referência, anexo I do Edital de Pregão 029/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Leia-se:
(Do Preâmbulo)

(...) para REGISTRO DE PREÇOS n.º 029/2019, publicado em 08/07/2019, processo administrativo n.º 23105.088631/2019 RESOLVE (...)

1.1. A presente Ata tem por objeto eventual aquisição de material de consumo, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pela Faculdade de Educação Física e Fisioterapia da Universidade Federal do Amazonas, especificado nos itens 20, 21, 22, 23, 61 e 62 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão 029/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Manaus, 03 de fevereiro de 2020.


Universidade Federal do Amazonas

GABRIEL PORTINHO DE
CARVALHO:014264990
27

Assinado de forma digital por
GABRIEL PORTINHO DE
CARVALHO:01426499027
Dados: 2020.02.04 08:33:06 -03'00'

AMILINDO NONATO PINHEIRO DE ALMEIDA
Dir. Reitor de Administração e Finanças

Representante da empresa